



ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017-SRP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, composta pelo Gabinete Municipal, diversas Secretarias Municipais e demais órgãos administrativos, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou de primeira linha, para veículos lotados na Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN TOWNER, FIAT, KIA, VOLKSWAGEM, MERCEDES, HONDA (MOTOS), RENALT, FORD TRATOR, FORD CAMINHÃO, YAMAHA TRATOR, YAMAHA MOTOS, VOLARE, VALTRA TRATOR, IVECO, INTERNATIONAL, NEW HOLLAND, CATERPILLAR, GM CHEVROLET, MASSEY FERGUSON E AGRALE lotados na Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN.

1.2. O Pregão será realizado através do maior percentual de desconto em cima da tabela de preços de peças e acessórios da montadora.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente solicitação tem como justificativa a demanda desses produtos, conforme relação constante no "item 8" deste Termo.

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor estimado para essa aquisição é de R\$ 100.000,00. (cem mil reais).

4. DO PRAZO DE VALIDADE:

4.1. O prazo de validade dos produtos, quando da efetiva entrega, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme o caso.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A apresentação dos produtos deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste termo, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades;
- b) Os produtos serão entregues diariamente ou semanalmente conforme será descrito no Item 6.2 deste termo de referência;
- c) As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações do produto bem como o prazo de validade;.

6. DA ENTREGA:

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compras. A entrega será feita na sede do órgão solicitante.

7. DO ACOMPANHAMENTO:

7.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos solicitados.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS:

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme lotes, itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	% DESCONTO TABELA DA MONTADORA
01	Fornecimento de peças e acessórios, genuínos e/ou de primeira linha, para veículos da marca FIAT , maior desconto sobre a tabela oficial da montadora	

Euclides Brandão de Souza
Secretário de Mobilidade Urbana